



ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 05 – PBVEST

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação - SEE, divulga o Edital do Processo Seletivo para o Projeto "Pré-Vestibular Social do Governo do Estado da Paraíba - PBvest", que será oferecido nos polos cujos municípios estão discriminados no item 4 deste edital.

2. DO CURSO

2.1. O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos do 3º ano do ensino médio regular, da Educação de Jovens e Adultos(EJA) e egressos das escolas da rede pública do estado da Paraíba, que pretendam concorrer às vagas dos cursos de graduação por meio do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO-ENEM ou de outros processos seletivos.

2.2. As aulas online ocorrerão aos sábados, no horário das 07h30min às 12h30min, no período de 21 de Março a 08 de Novembro de 2015.

2.3. As aulas estarão disponibilizadas no portal **Pbvest.pb.gov.br**, sempre a partir da segunda feira subsequente a cada sábado, sendo disponível ao público em geral.

2.4. O aluno perderá o direito a participar do curso:

- a) se for constatada a inobservância do que determina o Edital;
- b) por indisciplina em sala de aula do polo presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

3.1.1. O período de 00h00 do dia 09/03/2015 a 23h59min do dia 19/03/2015.

3.2. Requisitos para Inscrição

- a) Estar cursando o 3ª ano do Ensino Médio, ou ser egresso das escolas públicas do Estado da Paraíba;
- b) Possuir RG e CPF.

3.3. Dos Procedimentos para Inscrição

3.3.1. O candidato deverá acessar o site **Pbvest.pb.gov.br**, preencher a ficha de inscrição, optando por sua situação de enquadramento em 3º ano do ensino médio regular, 3º ano do ensino médio inovador, 3º ano do ensino médio integrado ao ensino profissional, 3º ano do ensino médio EJA, ou egresso de escola pública do Estado da Paraíba.

3.3.2. Ao final da sua inscrição, o candidato imprimirá um recibo para controle do recebimento do material didático cuja entrega ocorrerá na instituição polo escolhida pelo mesmo.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas 12.000 vagas, sendo:
 - a) 6.000 vagas nos polos de apoio presencial;
 - b) 6.000 vagas para acesso fora do polo;
- 4.2. As vagas nos polos de apoio presencial serão ocupadas pelos primeiros 6.000 inscritos após a publicação do edital, de acordo com o item 3.1.
- 4.3. As vagas e instituições polo estão contidas no anexo I deste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.
- 5.2. Os 12.000 alunos terão direito ao recebimento do material que trata o item 3.3.2.
- 5.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo implicará(ão) a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do PBvest.

João Pessoa, de março de 2015

Aléssio Trindade de Barros
-Secretário de Estado da Educação-

